



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ratifico o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a realização da despesa no valor anual estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com base no Projeto Básico (0094402), aprovado (0110747), para fazer face à contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto.

À SECONT/SAD, para anexar minuta de contrato. Após, à CEOFI/SAD, para emitir empenho.

Leda Bandeira

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 05/04/2016, às 18:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0110752&crc=D3A571CC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0110752&crc=D3A571CC), informando, caso não preenchido, o código verificador **0110752** e o código CRC **D3A571CC**.